

**Gabinete da Prefeita
Gestão 2017/2020**

CERTIDÃO DECRETO Nº 79, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2018.

Certificamos para os devidos fins que o presente ato foi devidamente publicado no Placar Oficial deste Município, Goiás-GO., em 10/11/2018.

Concede a Comenda da Ordem do Mérito Cora Coralina à personalidade que especifica.

Secretaria de Administração

Edson de Oliveira Bastos

Secretário Municipal de Goiás/GO

PREFEITA MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, bem como os termos da Lei Municipal Nº 183, de 27 de março de 2018, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Nº 9631/2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida ao Excelentíssimo Senhor Alexandre Baldy de Sant'Ana Braga, Ministro de Estado das Cidades, a comenda da Ordem do Mérito Cora Coralina, no grau Grande-Oficial, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Goiás, sobremaneira a partir da singular contribuição para o desenvolvimento urbano e na área de infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE GOIÁS/GO, aos 10 dias do mês de novembro do ano de 2018.

Prof.ª SELMA DE OLIVEIRA BASTOS PIRES
Prefeita

Prof.ª Selma de O. Bastos Pires
Prefeita Municipal de Goiás